



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 20200400222561  
Nome : Procuradoria-Geral de Justiça  
Assunto : Comunicação

Nº 0

### DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 249 /2020

Trata-se do Ofício nº 3358/2020, encaminhado pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, por meio do qual informa a lista dos endereços de e-mails para encaminhamento de mandados judiciais urgentes, direcionados aos titulares das Secretarias de Estado ou a outra autoridade da Pasta, que figure como autoridade coatora em ações mandamentais, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.016/2009 (evento 2).

Em trâmite processual, o nobre Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça encaminhou os autos a esta Casa Censora para ciência do expediente aos magistrados de piso (evento 3).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a cientificação dos Juízes Auxiliares desta Casa Censora e anotações na divisão responsável (evento 7).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Kleber Dias Maciel Filho, deem-se ciência a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a seus pares, nos termos do despacho proferido pelo Ilustre Presidente (evento 3).

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia do constante nos eventos 2, 3 e 5.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

**Ato contínuo, remetam-se os autos ao 1º, 2º e 3º Juiz Auxiliar desta Corregedoria, para conhecimento do conteúdo apresentado pelo presente expediente.**

**À Secretaria-Executiva para diligenciar.**

**Goiânia, datado e assinado digitalmente.**

**Rui Gama da Silva**

Secretário-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 308898823569 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202004000222561

**RUI GAMA DA SILVA**

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/05/2020 às 14:53

Procuradoria  
Geral do  
Estado



**ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Ofício nº 3358/2020 - PGE

GOIANIA, 16 de abril de 2020.

Ao Exmo. Sr.  
Walter Carlos Lemes  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Goiânia-GO

**Assunto: Informa**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar V. Exa., diante da situação de emergência estabelecida em razão da pandemia do novo coronavírus - COVID-19, e tendo em vista solicitação verbal formulada por órgão da estrutura dessa Corte, informo os endereços de *e-mail* constantes da listagem abaixo, para encaminhamento de mandados judiciais urgentes, direcionados aos titulares das Secretarias de Estado ou à outra autoridade da pasta que figure como autoridade costora em ações mandamentais, nos termos do art. 7º, I, da Lei nº 12.016/2009.

Assim, em razão do cenário atual da pandemia e vigentes as medidas de isolamento social, viabiliza-se o cumprimento dos mandados, excepcionalmente, mediante remessa eletrônica, de forma expressa e individualizada, devendo ser colhido, para todos os efeitos, o necessário registro da comprovação do efetivo recebimento pelo notificado.

<b>Secretaria de Estado (administração direta)</b>	<b>E-mail</b>
--	---------------

Assinado digitalmente por: OSVANIA MARIA FREITAS DE MENEZES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 17/04/2020 às 16:25.  
Para validar este documento informe o código 305095724978 no endereço <http://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Diretoria-Geral de Administração Penitenciária – <b>DGAP</b>	<a href="mailto:dgap.go.gabinete@gmail.com">dgap.go.gabinete@gmail.com</a>
Secretaria de Estado da Administração – <b>SEAD</b>	<a href="mailto:seger@segplan.go.gov.br">seger@segplan.go.gov.br</a> ; e <a href="mailto:fernando.dsilva@goias.gov.br">fernando.dsilva@goias.gov.br</a>
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – <b>SEDS</b>	<a href="mailto:chefiagabineteseds@gmail.com">chefiagabineteseds@gmail.com</a> ; <a href="mailto:chefiagabinete.seds@goias.gov.br">chefiagabinete.seds@goias.gov.br</a>
Secretaria de Estado da Segurança Pública – <b>SSP</b>	<a href="mailto:gabinetesspgo@gmail.com">gabinetesspgo@gmail.com</a>
Delegado-Geral da Polícia Civil – <b>PC-GO</b>	<a href="mailto:delegadogeral@policiacivil.go.gov.br">delegadogeral@policiacivil.go.gov.br</a> ; ou <a href="mailto:assessoria geralpc@gmail.com">assessoria geralpc@gmail.com</a>
Comandante-Geral da <b>PM-GO</b>	<a href="mailto:prochegabpmgo@gmail.com">prochegabpmgo@gmail.com</a> ; e <a href="mailto:assistencia.cmt@gmail.com">assistencia.cmt@gmail.com</a>
Comandante-Geral do <b>CBM-GO</b>	<a href="mailto:comandogeral@bombeiros.go.gov.br">comandogeral@bombeiros.go.gov.br</a> ; <a href="mailto:cbmgo.comando@gmail.com">cbmgo.comando@gmail.com</a>
Secretaria-Geral da Governadoria – <b>SGG</b>	<a href="mailto:sec.geral@governadoria.go.gov.br">sec.geral@governadoria.go.gov.br</a>
Secretaria de Estado da Casa Civil – <b>CASA CIVIL</b>	<a href="mailto:casacivilgabinete@gmail.com">casacivilgabinete@gmail.com</a> ; <i>com cópia para:</i> <a href="mailto:procuradoriasetorialcasacivil@gmail.com">procuradoriasetorialcasacivil@gmail.com</a>
Governador do Estado	<a href="mailto:sec.geral@governadoria.go.gov.br">sec.geral@governadoria.go.gov.br</a> ; <i>com cópia para:</i> <a href="mailto:procuradoriasetorialcasacivil@gmail.com">procuradoriasetorialcasacivil@gmail.com</a>
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – <b>SEMAD</b>	<a href="mailto:procset.meioambiente@goias.gov.br">procset.meioambiente@goias.gov.br</a>
Secretaria de Estado de Cultura – <b>SECULT</b>	<a href="mailto:aracelli.afitune@goias.gov.br">aracelli.afitune@goias.gov.br</a>
Controladoria-Geral do Estado – <b>CGE</b>	<a href="mailto:secretariogab.controladoria@goias.gov.br">secretariogab.controladoria@goias.gov.br</a>
Secretaria de Estado de Comunicação – <b>SECOM</b>	<a href="mailto:secretariageral.comunicacao@goias.gov.br">secretariageral.comunicacao@goias.gov.br</a> ; e <a href="mailto:valeska-of@pge.go.gov.br">valeska-of@pge.go.gov.br</a>
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – <b>SEAPA</b>	<a href="mailto:gabinete.agricultura@goias.gov.br">gabinete.agricultura@goias.gov.br</a>
Secretaria de Estado da Economia – <b>ECONOMIA</b>	<a href="mailto:secretariageral.economia@goias.gov.br">secretariageral.economia@goias.gov.br</a>
Secretaria de Estado da Saúde – <b>SES</b>	<a href="mailto:adset.ses@gmail.com">adset.ses@gmail.com</a> (somente para demandas judiciais relacionadas a questões de cunho administrativo).  *Em se tratando de matérias envolvendo o acesso à saúde (fornecimento de medicamentos, tratamentos, internações

Assinado digitalmente por: OSVANIA MARIA FREITAS DE MENEZES, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 17/04/2020 às 16:25.

Para validar este documento informe o código 305095724978 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

	etc), observar o disposto no art. 6º, do Decreto Judiciário nº 632/2020-TJ/GO.
Secretaria de Estado do Governo – SEGOV	vanessa-pssf@pge.go.gov.br
Vice-Governadoria – VICEGOV	flavio-is@vicegovernadoria.go.gov.br
Secretaria de Estado da Casa Militar – SECAMI	casamilitargo@gmail.com
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEL	marcia-oam@pge.go.gov.br, e secretariageral.sel@goias.gov.br
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços – SIC	valeria.rodrigues@goias.gov.br
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	secretariageral@seduc.go.gov.br
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação - SEDI	rafael.sborges@goias.gov.br; gabinete.sedi@goias.gov.br; e secretariageral.sedi@goias.gov.br

Atenciosamente,

Frederico Antunes Costa Tormin  
Subprocurador-Geral do Contencioso



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO ANTUNES COSTA TORMIN**, Subprocurador (a) Geral do Contencioso, em 17/04/2020, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000012595086 e o código CRC FBE00D69.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO ESTADO  
RUA 02 Nº 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO  
- ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER



Referência: Processo nº 202000003003840



SEI 000012595086

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 305095724978 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**OSVANIA MARIA FREITAS DE MENEZES**

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/04/2020 às 16:25



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

**PROCESSO Nº : 202004000222561**  
**NOME : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**ASSUNTO : Comunicação**

**DESPACHO – A Procuradoria-Geral de Justiça, via Ofício nº 3.358/2020 - PGE, em resposta à solicitação deste Tribunal, informa a lista dos endereços de e-mails para encaminhamento de mandados judiciais urgentes, direcionados aos titulares das Secretarias de Estado ou a outra autoridade da Pasta, que figure como autoridade coatora em ações mandamentais, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.016/2009. Salaria que, em razão da atual pandemia e vigentes medidas de isolamento social, viabiliza-se assim o cumprimento dos mandados, excepcionalmente, mediante remessa eletrônica, de forma expressa e individualizada, devendo ser colhido, para todos os efeitos, o necessário registro da comprovação do efetivo recebimento pelo notificado.**

**Cientifiquem-se, com cópia deste despacho e do Ofício 3.358/2020 – PGE, a Diretoria Judiciária, os membros deste órgão Judiciário de segundo grau e os Juizes Auxiliares desta Presidência. Quanto à ciência da referida Portaria aos magistrados de piso, submeta-se à Corregedoria-Geral da Justiça.**

**Providencie a Secretaria-Executiva.**

**Tudo feito, arquivem-se.**

**Goiânia, 29 de abril de 2020.**

**WALTER CARLOS LEMES**

**Presidente**

*HAss07-AdBA*



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 307035100889 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202004000222561

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/04/2020 às 14:59

Zimbra

secexecpres@tjgo.jus.br

---

**PGE informa a lista dos endereços de e-mails para encaminhamento de mandados judiciais urgentes, direcionados aos titulares das Secretarias de Estado ou a outra autoridade da Pasta, que figure como autoridade coatora em ações mandamentais, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.016/2009.**

---

**De :** Secretaria Executiva Presidencia  
<secexecpres@tjgo.jus.br>

qua, 29 de abr de 2020 17:23

 2 anexos

**Assunto :** PGE informa a lista dos endereços de e-mails para encaminhamento de mandados judiciais urgentes, direcionados aos titulares das Secretarias de Estado ou a outra autoridade da Pasta, que figure como autoridade coatora em ações mandamentais, nos termos do art. 7º da Lei nº 12.016/2009.

**Para :** Diretoria Judiciaria  
<diretoriajudiciaria@tjgo.jus.br>

De ordem do Des. Walter Carlos Lemes, Presidente do TJGO, encaminho cópias do Despacho e do Ofício 3.358/2020 - PGE, exaradas no PROAD 202004000222561, para ciência.

Atenciosamente,  
Aluísio P. Júnior  
Secretário Executivo da Presidência.

---

 **Ofício nº 3358-2020 - PGE.pdf**  
510 KB

 **DESPACHO PROAD 222561.pdf**  
337 KB

---



# Poder Judiciário Malote Digital

Impressão em: 29/04/2020 às 17:25

## RECIBO DE ENVIO

**Documento:** Despacho e Ofício nº 3358-2020 - PGE PROAD 222561.pdf

**Código de rastreabilidade:** 80920204757563

**Remetente:** Gabinete da Presidência  
Ludmylla Cristina da Silva Batista Lopes

**Data de Envio:** 29/04/2020 17:24:23

**Assunto:** De ordem do Des. Walter Carlos Lemes, Presidente do TJGO, encaminhamento cópias do Despacho e do Ofício 3.358/2020 ? PGE, exaradas no PROAD 202004000222561, para ciência. Respeitosamente, Aluisio P. Júnior-Secretário Executivo da Presidência.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Diretoria (TJGO)		



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 307257457128 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202004000222561

**ALUISIO PEREIRA JUNIOR**

DIRETOR(A) DE DIVISÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PRESIDENCIA - SECEXEC

Assinatura CONFIRMADA em 29/04/2020 às 17:32